

20 AGO. 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



EXTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2017 - SMS/FLBM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º P147102/2018****Natureza do Ato**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2017 - SMS/FLBM QUE REGULAMENTA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DAS 7 (SETE) CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LOCALIZADAS NOS TERMINAIS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CDMT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS** E A **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - CNPJ N.º 06.746.713/0001-85.

Fundamentação

O presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2017-SMS/FLBM, fundamenta-se no artigo 57, II, e §2º da Lei Federal n.º 8.666, bem como na instrução probatória que compõe o processo administrativo SPU n.º P147102/2018.

Do Objeto

O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Gestão n.º 01/2017 - SMS/FLBM**, com fundamento no artigo 57, II, e §2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em previsão contida na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual ora em tela.

Do Prazo

Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2018, de forma que seu término dar-se-á em 10 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado.

Do valor

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, a importância global de até R\$ 7.294.911,36 (sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos) de acordo com avaliação de desempenho estabelecida no **ANEXO III - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E ANEXO IV - SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO** constante do **CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2017 - SMS/FLBM**, independente de sua transcrição.

Parágrafo único. O desembolso do valor global ocorrerá em conformidade com o **ANEXO II - PROGRAMA DE TRABALHO** constante do presente termo, independente de transcrição.

Da dotação orçamentária

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- **25901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0 300**, seqüencial 587, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico.

Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 01/2017 - SMS/FLBM.

Data da Assinatura

Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Assinam:

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MARINEIDE GOMES DE FARIAS - FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2017 – SMS/FLBM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º P147102/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
N.º 01/2017 - SMS/FLBM QUE REGULAMENTA A
OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DAS 7 (SETE) CENTRAIS
DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LOCALIZADAS NOS
TERMINAIS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA –
CDMT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A FUNDAÇÃO LEANDRO
BEZERRA DE MENEZES, QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A
SEGUIR:**

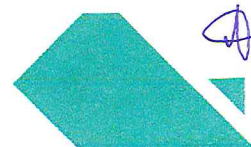
O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 07.954.605/0001-60, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS**, neste ato representada pela Dra. **JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade n.º 330220-082 e inscrita no CPF sob o n.º 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, E A **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, com sede na Rua São Pedro, 3000, Bairro Santa Tereza, CEP 63.050-270, na cidade de Juazeiro do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.746.713/0001-85, com Estatuto arquivado no 2º Cartório da Comarca de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, no Livro A-4, sob o Registro n.º 407 em 21/11/2001, neste ato representada pela sua Presidente, **MARINEIDE GOMES DE FARIAS**, brasileira, bióloga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2002034059803, órgão expedidor SSP/CE e registrado no CPF n.º 006.967.023-47, residente e domiciliada na cidade do Crato-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos das disposições contidas no artigo 57, II, e §2º da Lei n.º 8.666, de 1993 resolvem celebrar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Gestão n.º. 01/2017 - SMS/FLBM**, com fundamento no artigo 57, II, e §2º da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em previsão contida na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual ora em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2018, de forma que seu término dar-se-á em 10 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado.





CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, a importância global de até R\$ 7.294.911,36 (sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos) de acordo com avaliação de desempenho estabelecida no **ANEXO III - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E ANEXO IV - SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO** constante do **CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2017 - SMS/FLBM**, independente de sua transcrição.

Parágrafo único. O desembolso do valor global ocorrerá em conformidade com o **ANEXO - PROGRAMA DE TRABALHO** constante do presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- **25901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0 300, sequencial 587,** da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 01/2017 - SMS/FLBM.

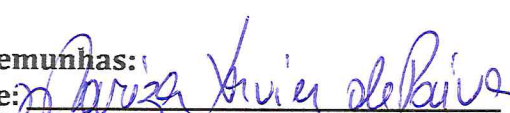
E por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambas as partes firmam o presente Termo com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada para os efeitos legais.

Fortaleza, 07 de agosto de 2018.


JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


MARINEIDE GOMES DE FARIAS
FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 468.438.613-49

Nome: 
CPF: 435.091.427-72

Visto: 

Indangélica Ribeiro Cunha
OAB/CE n.º 11.634
Coordenadora Jurídica/SMS



ANEXO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017-SMS/FLBM

PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	META	Prazo de Execução	Atividades	Resultado	Produto	Pessoal		Custeio		Total	
						Média Mensal	Total	Média Mensal	Total	Média Mensal	Total
Atendimento aos Usuários do SUS Referenciado pelas UAPS	Garantir o atendimento dos Usuários referenciados pelas UAPS, com a dispensação dos medicamentos Prioritários	12 meses	Gerenciamento das CDMT	Estoque de Medicamento Gerenciado com a garantia da dispensação dos medicamentos	Gestão das 7(sete) Centrais de Distribuição de medicamentos em	R\$ 74.075,28	R\$ 888.903,36	R\$ 183.194,68	R\$ 2.198.336,16	R\$ 257.269,96	R\$ 3.087.239,52
	Aquisição de Medicamentos		Adquirir todos os medicamentos demandados pela SMS	Funcionamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.639,32	R\$ 4.207.671,84	R\$ 0,00	R\$ 4.207.671,84	
	Garantir a aquisição de medicamentos, quando demandado.										R\$ 7.294.911,36
Total Geral											



ANEXO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017-SMS/FLBM

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

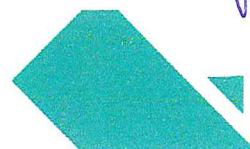
Mês	Qtde. CDMT em funcionamento	Pessoal CDMT	Pessoal Base de Distribuição	Custeio Operacional CDMT	Custeio Operacional Base de Distribuição	Custeio aquisição medicamentos	Custo Total
AGO/2018	7	R\$ 53.850,00	R\$ 20.225,28	R\$ 142.331,14	R\$ 40.863,54	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
SET/2018	7	R\$ 53.850,00	R\$ 20.225,28	R\$ 142.331,14	R\$ 40.863,54	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
OUT/2018	7	R\$ 53.850,00	R\$ 20.225,28	R\$ 142.331,14	R\$ 40.863,54	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
NOV/2018	7	R\$ 53.850,00	R\$ 20.225,28	R\$ 142.331,14	R\$ 40.863,54	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
DEZ/2018	7	R\$ 53.850,00	R\$ 20.225,28	R\$ 142.331,14	R\$ 40.863,54	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
JAN/2019	7	R\$ 53.850,00	R\$ 20.225,28	R\$ 142.331,14	R\$ 40.863,54	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
FEV/2019	7	R\$ 53.850,00	R\$ 20.225,28	R\$ 142.331,14	R\$ 40.863,54	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
MAR/2019	7	R\$ 53.850,00	R\$ 20.225,28	R\$ 142.331,14	R\$ 40.863,54	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
ABR/2019	7	R\$ 53.850,00	R\$ 20.225,28	R\$ 142.331,14	R\$ 40.863,54	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
MAI/2019	7	R\$ 53.850,00	R\$ 20.225,28	R\$ 142.331,14	R\$ 40.863,54	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
JUN/2019	7	R\$ 53.850,00	R\$ 20.225,28	R\$ 142.331,14	R\$ 40.863,54	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
JUL/2019	7	R\$ 53.850,00	R\$ 20.225,28	R\$ 142.331,14	R\$ 40.863,54	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
Valor Total		R\$ 646.200,00	R\$ 242.703,36	R\$ 1.707.973,68	R\$ 490.362,48	R\$ 4.207.671,84	R\$ 7.294.911,36
Média Mensal		R\$ 53.850,00	R\$ 20.225,28	R\$ 142.331,14	R\$ 40.863,54	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017-SMS/FLBM

QUADRO DE PESSOAL

AÇÃO	META	Posto de Atendimento – CDMT				
		Cargo	Quantidade	Carga Horária	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total
Atendimento aos Usuários do SUS	Garantir a Assistência Farmacêutica de Medicamentos nas CDMT	Farmacêutico	15	180h/mês	R\$ 3.590,00	R\$ 53.850,00
		SUBTOTAL				R\$ 53.850,00
	META	Base de Distribuição				
		Cargo	Quantidade	Carga Horária	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total
	Garantir o Gerenciamento do Estoque de Medicamentos	Farmacêutico Assistência	1	180h/mês	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00
		Farmacêutico Coordenador	1	220h/mês	R\$ 5.463,48	R\$ 5.463,48
		Auxiliar Administrativo	2	220h/mês	R\$ 1.840,60	R\$ 3.681,20
		Motorista	1	220h/mês	R\$ 2.890,60	R\$ 2.890,60
		Técnico em T.I (informática)	2	220h/mês	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
	TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL/MÊS					R\$ 74.075,28
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL P/ 12 MESES					R\$ 888.903,36	

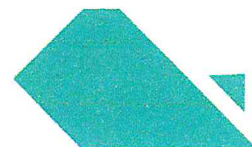




2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017-SMS/FLBM

DESPESAS OPERACIONAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	Posto de Atendimento - CDMT		
		Descrição dos Itens	Valor Mensal p/ 1 CDMT	Custeio Mensal Total p/ 7 CDMT
Atendimento aos Usuários do SUS	CDMT	Água, Luz, Telefone e Internet	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
		Desp. Material de Expediente e Limpeza	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00
		Desp. Informatização e Software	R\$ 2.034,00	R\$ 14.238,00
		Desp. Locações	R\$ 2.280,00	R\$ 15.960,00
		Desp. Segurança e Monitoramento	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
		Desp. Recursos Humanos	R\$ 2.354,00	R\$ 16.478,00
		Aquisição de Equipamentos	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
		Serviços de Manutenção e Infraestrutura	R\$ 8.000,00	R\$ 56.000,00
		Serviços Terceirizados	R\$ 1.706,52	R\$ 11.945,64
		Serviços de Apoio Técnico	R\$ 1.638,50	R\$ 11.469,50
	Valor Mensal Total nas CDMT		R\$ 20.333,02	R\$ 142.331,14
	Base de Distribuição	Base de Distribuição		
		Descrição dos Itens	Valor Mensal da Base	Custeio Mensal Total da Base
		Água, Luz, Telefone e Internet	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
		Desp. Material de Expediente e Limpeza	R\$ 600,00	R\$ 600,00
		Desp. Manut. de Veículo, Combustíveis e Lubrif.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
		Desp. Informatização e Software	R\$ 2.334,00	R\$ 2.334,00
		Desp. Locações	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
		Desp. Segurança e Monitoramento	R\$ 861,70	R\$ 861,70
		Desp. Recursos Humanos	R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00
		Serviços Terceirizados	R\$ 11.472,84	R\$ 11.472,84
		Aquisição de Equipamentos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		Serviços de Apoio Técnico	R\$ 3.915,00	R\$ 3.915,00
	Valor Mensal Total na Base		R\$ 40.863,54	R\$ 40.863,54
	Garantir a Aquisição de Medicamentos, quando demandado	CDMT + Base de Distribuição		
		Descrição	Valor Mensal das CDMT + Base	Custeio Mensal das CDMT + Base
		Aquisição de Medicamentos	R\$ 350.639,32	R\$ 350.639,32
	Valor Mensal Total na Base + CDMT'S		-	R\$ 350.639,32
TOTAL DA DESPESA DE CUSTEIO/MÊS				R\$ 533.834,00
TOTAL DA DESPESA DE CUSTEIO P/ 12 MESES				R\$ 6.406.008,00





2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017-SMS/FLBM

CRONOGRAMA DESEMBOLSO

MÊS	QTDE. DE CDMT	VALOR
AGO/2018	7	R\$ 607.909,28
SET/2018	7	R\$ 607.909,28
OUT/2018	7	R\$ 607.909,28
NOV/2018	7	R\$ 607.909,28
DEZ/2018	7	R\$ 607.909,28
JAN/2019	7	R\$ 607.909,28
FEV/2019	7	R\$ 607.909,28
MAR/2019	7	R\$ 607.909,28
ABR/2019	7	R\$ 607.909,28
MAI/2019	7	R\$ 607.909,28
JUN/2019	7	R\$ 607.909,28
JUL/2019	7	R\$ 607.909,28
TOTAL		R\$ 7.294.911,36



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017-SMS/FLBM

CRONOGRAMA DESEMBOLSO DETALHADO

MÊS	QTDE. DE CDMT	CUSTOS		
		Pessoal + Despesas Operacionais	Aquisição de Medicamentos	Custo Total da Parcela
AGO/2018	7	R\$ 257.269,96	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
SET/2018	7	R\$ 257.269,96	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
OUT/2018	7	R\$ 257.269,96	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
NOV/2018	7	R\$ 257.269,96	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
DEZ/2018	7	R\$ 257.269,96	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
JAN/2019	7	R\$ 257.269,96	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
FEV/2019	7	R\$ 257.269,96	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
MAR/2019	7	R\$ 257.269,96	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
ABR/2019	7	R\$ 257.269,96	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
MAI/2019	7	R\$ 257.269,96	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
JUN/2019	7	R\$ 257.269,96	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
JUL/2019	7	R\$ 257.269,96	R\$ 350.639,32	R\$ 607.909,28
TOTAL		R\$ 3.087.239,52	R\$ 4.207.671,84	R\$ 7.294.911,36

